

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

Brasília - DF
Setembro / 2020

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	RECEITAS.....	3
2.1	Receitas Correntes	4
2.1.1	Receitas Tributárias.....	5
2.1.2	Transferências Correntes.....	6
2.2	Receitas de Capital	7
3	DESPESAS	8
4	RESULTADO PRIMÁRIO	9
5	MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS	10
5.1	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	10
5.2	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11
6	LIMITES DA LRF	12
6.1	Despesa de Pessoal.....	12
6.2	Dívida Pública.....	13
6.3	Operações de Crédito.....	14
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Cabe destacar que, em razão do Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ficou dispensado o atingimento das metas fiscais.

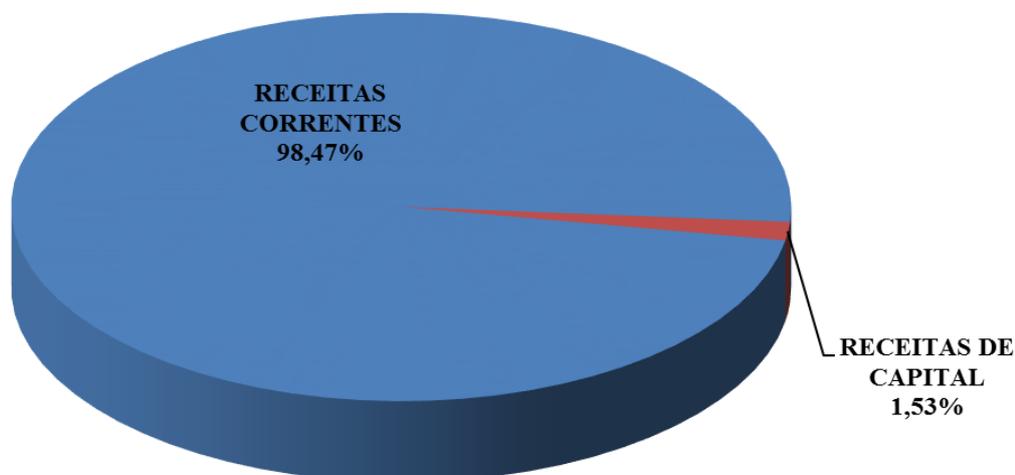
2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2020, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 16,5 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 8,04% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 68,59% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2020. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 11,5 bilhões e R\$ 2,6 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2020/2019(%)
		2020	REALIZADO (%)	2019	
Receitas Correntes	23.061.958	16.253.463	70,48	15.026.191	8,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.444.344	11.491.927	65,88	11.013.912	4,34
Receita de Contribuições	1.536.927	915.862	59,59	1.016.237	-9,88
Receita Patrimonial	576.384	505.350	87,68	278.675	81,34
Receita Agropecuária	26	1	2,77	9	-91,88
Receita Industrial	4.258	2.085	48,98	2.377	-12,25
Receita de Serviços	465.500	250.061	53,72	342.159	-26,92
Transferências Correntes	2.284.433	2.630.928	115,17	1.442.595	82,37
Outras Receitas Correntes	750.086	457.248	60,96	930.227	-50,85
Receitas de Capital	1.003.567	253.356	25,25	251.715	0,65
Operações de Crédito	512.702	163.142	31,82	196.712	-17,07
Alienação de Bens	88.976	7.505	8,43	13.804	-45,64
Amortizações	19.570	13.345	68,19	13.654	-2,26
Transferências de Capital	362.319	67.019	18,50	19.271	247,78
Outras Receitas de Capital	20.000	2.345	11,73	8.275	-71,66
Receitas	24.065.525	16.506.819	68,59	15.277.906	8,04

FONTE: RREO 4º BIM/20

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2020, por categoria econômica.



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 16,3 bilhões, representando 70,48% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 8,17% em relação ao ano anterior.

2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 11,5 bilhões em 2020, com aumento nominal de 4,34% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 69,62% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)
		2020	REALIZADO (%)	2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.444.344	11.491.927	65,88	11.013.912	4,34
ICMS	8.733.254	5.385.871	61,67	5.314.599	1,34
IPVA	1.173.959	1.070.550	91,19	1.132.143	-5,44
ITCD	149.720	89.231	59,60	95.808	-6,86
IPTU	1.104.481	982.535	88,96	702.199	39,92
ISS	2.099.459	1.202.974	57,30	1.277.938	-5,87
ITBI	370.101	294.242	79,50	271.653	8,32
IRRF	3.409.156	2.147.429	62,99	1.953.346	9,94
Outros Impostos	2.840	1.782	62,76	2.043	-12,78
Taxas	401.374	317.315	79,06	264.184	20,11

FONTE: RREO 4º BIM/20 e RGF 2º QUAD/20

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 46,87% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 5,4 bilhões, com uma realização de 61,67% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 1,34% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

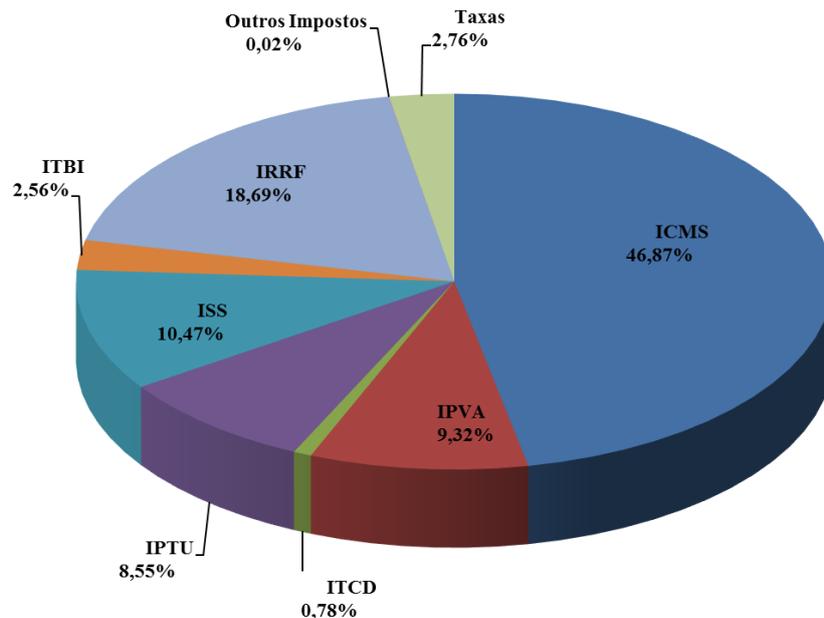
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 9,94% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 2,1 bilhões em 2020.

O ISS apresentou uma variação nominal negativa de 5,87% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 1,2 bilhões, com uma realização de 57,30% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,1 bilhão, inferior em 5,44% em relação ao valor realizado no ano de 2019. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2020 foi de 9,32%, tendo sido realizado 91,19% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 982,5 milhões, representando um acréscimo de 39,92% em relação ao exercício de 2019, com uma realização de 88,96% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2020.



2.1.2 Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, totalizaram R\$ 2,6 bilhões em 2020, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 1,3 bilhão), representando 15,94% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)	
		2020	REALIZADO (%)	2019		
Transferências Correntes	2.284.433	2.630.928	115,17	1.442.595	82,37	
FPE	689.590	421.924	61,18	453.658	-7,00	
FPM	195.657	120.594	61,64	125.510	-3,92	
Convênios	62.561	18.914	30,23	7.024	169,29	
SUS	740.272	679.930	91,85	442.789	53,56	
Salário Educação	438.175	497.109	113,45	310.202	60,25	
Outras Transferências Correntes	158.179	892.457	564,21	103.413	763,01	

FONTE: RREO 4º BIM/20 e RGF 2º QUAD/20

As transferências de recursos do SUS responderam por 25,84% do total das transferências correntes, sendo realizados 91,85% do previsto. Em seguida, destacam-se as receitas do Salário Educação que representaram 18,89% do total e cujo percentual de realização atingiu 113,45% do previsto para o exercício. Outro item significativo foi o Fundo de Participação dos Estados - FPE que contribuiu com 16,04% do total realizado das transferências correntes e atingiu uma realização de 61,18% do previsto para o ano.

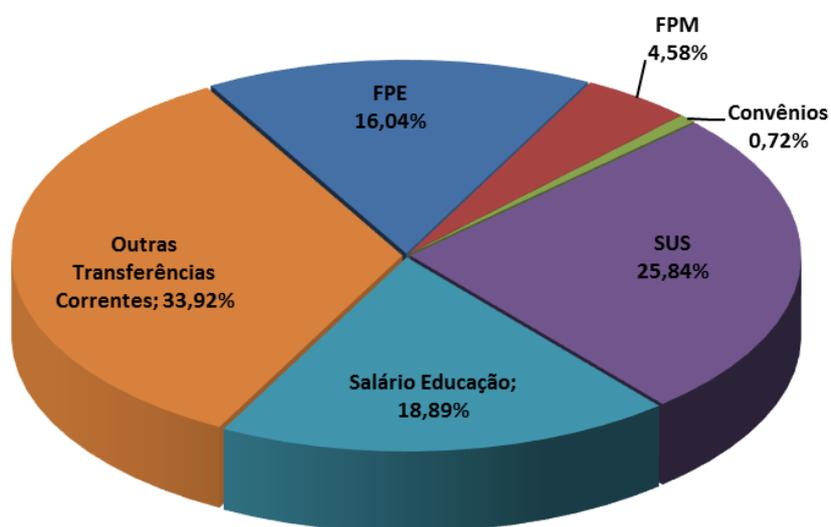
Em função da pandemia do Novo Coronavírus, o DF recebeu, em 2020, transferências de recursos não recorrentes provenientes da União que fizeram com que o item de outras transferências correntes respondesse por 33,92% do total das transferências correntes até o 2º quadrimestre do ano. O que correspondeu a uma variação nominal de 763,01%, em relação ao recebido no mesmo período do ano anterior.

Dentre as principais transferências, destacam-se os recursos recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020 e da Medida Provisória 938/2020, no período.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO 2020
Outras Transferências Correntes	158.179	892.457
Recursos LC 173/2020	-	634.165
Recursos MP 938/2020	-	41.581
Demais	158.179	216.710

FONTE: RREO 4º BIM/20 e RGF 2º QUAD/20

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2020:



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 253,4 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 163,1 milhões, alienação de bens - R\$ 7,5 milhões,

amortizações de empréstimos - R\$ 13,4 milhões, transferências de capital - R\$ 67,0 milhões e outras receitas de capital - R\$ 2,4 milhões, que são receitas decorrentes de depósitos judiciais com base na Lei Complementar Federal nº 151/2015.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)
		2020	REALIZADO (%)	2019	
Receitas de Capital	1.003.567	253.356	25,25	251.715	0,65
Operações de Crédito	512.702	163.142	31,82	196.712	-17,07
<i>Internas</i>	463.905	42.672	9,20	138.692	-69,23
<i>Externas</i>	48.797	120.470	246,88	58.020	107,64
Alienação de Bens	88.976	7.505	8,43	13.804	-45,64
Amortizações	19.570	13.345	68,19	13.654	-2,26
Transferências de Capital	362.319	67.019	18,50	19.271	247,78
Outras Receitas de Capital	20.000	2.345	11,73	8.275	-71,66

FONTE: RREO 4º BIM/20 e RGF 2º QUAD/20

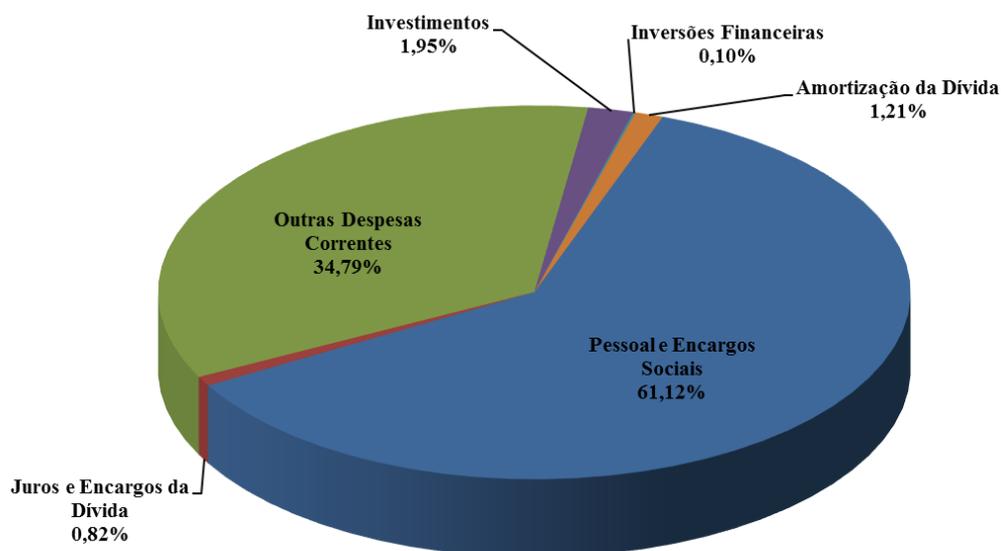
3 DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2020 totalizaram R\$ 14,1 bilhões, correspondendo a 53,21% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 5,44%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2020	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO 2020/2019 (%)
		2020	REALIZADO (%)	2019	
Despesas Correntes	22.997.873	13.621.679	59,23%	12.849.929	6,01
Pessoal e Encargos Sociais	13.444.885	8.606.681	64,01%	8.245.819	4,38
Juros e Encargos da Dívida	189.082	116.155	61,43%	194.553	-40,30
Outras Despesas Correntes	9.363.905	4.898.843	52,32%	4.409.558	11,10
Despesas de Capital	2.842.721	459.244	16,16%	504.951	-9,05
Investimentos	2.524.065	274.303	10,87%	256.182	7,07
Inversões Financeiras	35.318	13.873	39,28%	55.640	-75,07
Amortização da Dívida	283.339	171.067	60,38%	193.129	-11,42
Reserva de Contingência	623.481	-	0,00%	-	-
Despesas	26.464.075	14.080.923	53,21%	13.354.880	5,44

FONTE: RREO 4º BIM/20

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 61,12% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 34,79%, Investimentos e Inversões Financeiras com 2,05% e Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 2,04%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 13,6 bilhões, representando uma realização de 59,23% do valor fixado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 8,6 bilhões, correspondendo a 64,01% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 4,38% em relação ao mesmo período de 2019.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 116,2 milhões, correspondendo a 61,43% da previsão anual. Cabe destacar a queda de 40,30% em relação ao montante liquidado no mesmo período do ano anterior. Redução decorrente, em grande parte, da suspensão de alguns dos contratos da dívida pública, conforme previsto pela Lei Complementar 173/2020.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 4,9 bilhões, correspondentes a 52,32% do valor fixado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foram executados R\$ 459,2 milhões em 2020. Desse montante, R\$ 274,3 milhões se referem a investimentos, R\$ 171,1 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 13,9 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4 RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas

despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário foi de R\$ 1,3 bilhões positivo, acima da meta anual estabelecida para 2020 na LDO/2019 (deficitária em R\$ 350,1 milhões).

RESULTADO PRIMÁRIO			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2020	2019	VARIAÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)
Receitas Primárias Correntes	15.824.392	14.760.134	7,21
Receitas Primárias de Capital	76.869	41.349	85,90
Receita Primária Total	15.901.261	14.801.484	7,43
Despesas Primárias Correntes	14.213.338	14.033.409	1,28
Despesas Primárias de Capital	430.880	388.586	10,88
Despesa Primária Total	14.644.219	14.421.995	1,54
Resultado Primário	1.257.043	379.488	231,25

FONTE: RREO 4º BIM/20

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2020, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 2,9 bilhões, o que representou 24,68% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%. Cabe destacar que o valor considerado para apuração desse mínimo é o verificado ao final do ano, quando são consideradas as despesas empenhadas.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2020	2019	LIMITE MÍNIMO
	Total da Receita Compatível em MDE	11.719.759	11.333.249
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	2.929.940	2.833.312	
Despesa Realizada em MDE	2.892.514	2.570.375	
% Aplicado no MDE	24,68%	22,68%	

FONTE: RREO 4º BIM/20

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2020, as despesas realizadas ficaram R\$ 44,6 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,4 bilhão. Cabe lembrar que, também nesse caso, a verificação do cumprimento legal ocorre ao final do ano. O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 100,60%, superando o limite mínimo estabelecido de 60%, conforme demonstrado no quadro, a seguir:

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO	
	2020	2019
	Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	1.418.289
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	1.462.903	1.654.376
Superávit Apurado no FUNDEB	44.614	227.623
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (60% da Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB)	850.973	856.052
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	1.426.836	1.587.244
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 60%)	100,60%	111,25%

FONTE: RREO 4º BIM/20

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2020, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 1,9 bilhão, correspondendo a um superávit de R\$ 350,8 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			
	2020	2019	VARIAÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)	
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	7.235.051	7.057.721	2,51	
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	4.482.926	4.273.484	4,90	
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	1.540.645	1.487.949	3,54	
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.891.426	1.544.906	22,43	
V - Superávit - (IV - III)	350.781	56.957	515,87	

FONTE: RREO 4º BIM/20

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 2,1 bilhões no ano de 2020 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 8,01%). Resultado que reflete o crescimento dos gastos com a folha de pagamentos. Nesse caso, destaca-se o aumento nominal de 17,17% nos gastos com inativos e de 11,67 % com pensionistas, frente ao crescimento nominal de 3,42% com pessoal ativo.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/20	2º QUAD/19	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	28.850.944	26.712.104	2.138.840	8,01%
Ativo	17.813.558	17.224.434	589.124	3,42%
Inativo	9.420.194	8.039.447	1.380.748	17,17%
Pensionista	1.617.191	1.448.223	168.968	11,67%

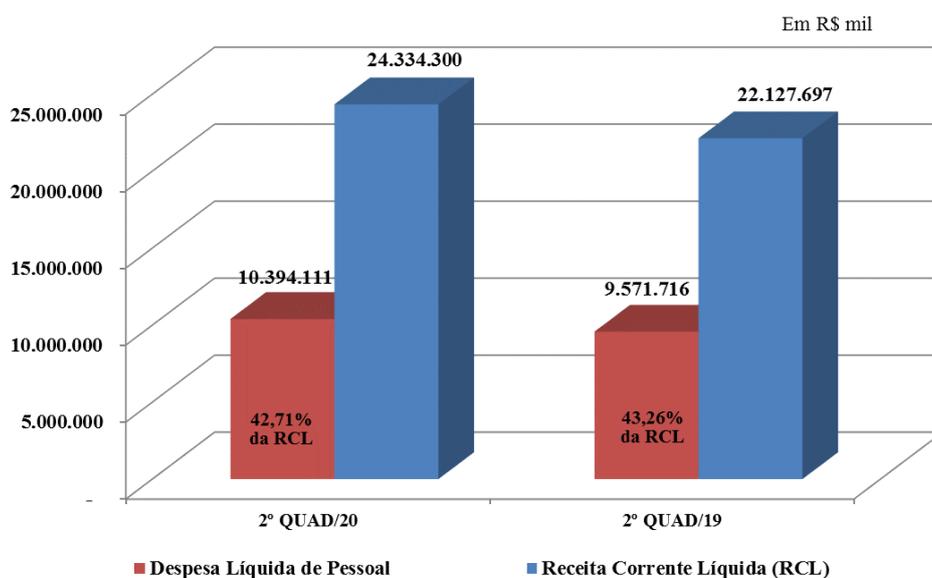
FONTE: RGF 2º QUAD/20

Já a despesa líquida de pessoal¹ apresentou elevação de R\$ 822,4 milhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 2,2 bilhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 42,71%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite prudencial de 46,55% e do limite de alerta de 44,10% estabelecidos pela LRF.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/20		2º QUAD/19	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DIP	10.394.111	42,71	9.571.716	43,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	11.923.807	49,00	10.842.572	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.327.617	46,55	10.300.443	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	10.731.426	44,10	9.758.314	44,10

FONTE: RGF 2º QUAD/20

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2020 e no ano de 2019:



6.2 Dívida Pública

Ao final do segundo quadrimestre de 2020, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 10,3 bilhões, sendo R\$ 4,0 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,3 bilhão da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 5,0 bilhões.

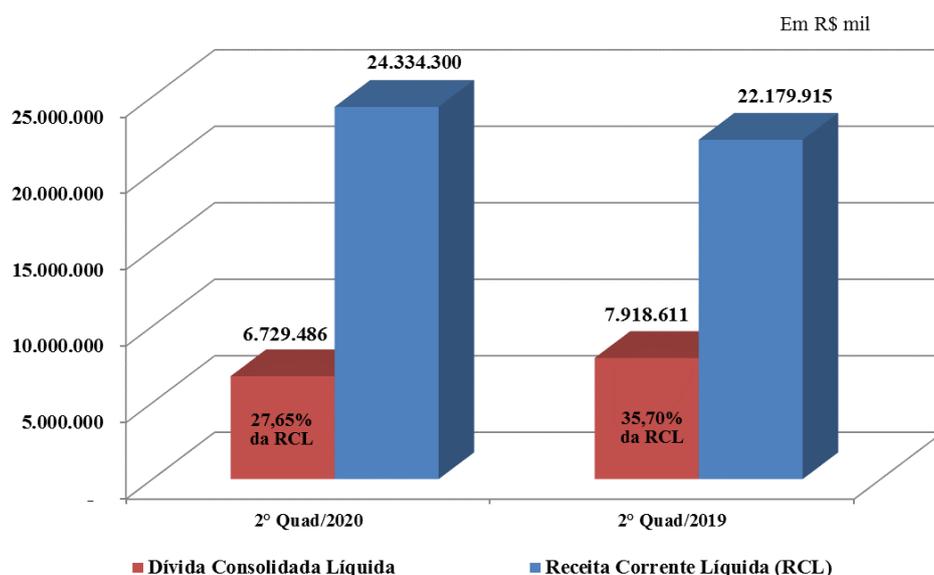
¹ Calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados; pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013).

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2020, esta relação correspondeu a 27,65%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2º Quad/2020	2º Quad/2019
Dívida Consolidada Bruta	10.348.159	10.338.713
(-) Deduções	3.618.673	2.420.101
(=) Dívida Consolidada Líquida	6.729.486	7.918.611
Receita Corrente Líquida - RCL	24.334.300	22.179.915
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	48.668.600	44.359.829
% Sobre a RCL	27,65%	35,70%

FONTE: RGF 2º QUAD/20

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2020, comparativamente ao mesmo período do ano de 2019.



6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o segundo quadrimestre de 2020, esta relação correspondeu a 0,67%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	163.142	0,67%
Receita Corrente Líquida		24.334.300
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	3.893.488	16,00%

FONTE: RGF 2º QUAD/20

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o segundo quadrimestre de 2020, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 16,5 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) liquidada de R\$ 14,1 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 2,5 bilhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 69,62%, seguida das Transferências Correntes com 15,94% do total das receitas. O ICMS, com 46,87% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se os recursos transferidos pela União em função da LC 173/2020 e da MP 938/2020, no montante somado de R\$ 675,7 milhões. Destacam-se, ainda, as receitas do SUS no valor de R\$ 679,9 milhões e o salário educação no montante de R\$ 497,1 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 61,12% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 34,79%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 42,71% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites prudencial e de alerta estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2020.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	2º QUADRIMESTRE/2020	
	R\$ mil	% da RCL
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.394.111	42,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	11.923.807	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	11.327.617	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.731.426	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-350.120	1.257.043
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-161.628	1.223.630
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.729.486	27,65%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	48.668.600	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	380.201	1,56%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.353.546	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	163.142	0,67%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	3.893.488	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	1.703.401	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	24,68%
FUNDEB	1.418.289	1.462.903
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	60,00%	100,60%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	1.540.645	1.891.426
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R\$ mil)	R\$24.334.300	

Fonte: RREO/RGF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2020

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2020. Ressaltando, no entanto, que essa obrigação foi dispensada em razão do Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO

Subsecretário de Contabilidade – Substituto

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia